



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 242/2012.

EMENTA: Autoriza “Ad Referendum” deste Conselho, afastamento do País do Professor Associado – Nível 02 – ANTÔNIO ANDRÉ CUNHA CALLADO, do Departamento de Administração desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.008728/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do País do Professor Associado – Nível 02 ANTÔNIO ANDRÉ CUNHA CALLADO, do Departamento de Administração desta Universidade, a partir de 20 de janeiro de 2013, por um período de (doze) 12 meses, com ônus CAPES e parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa realizar estágio Pós-Doutoral, na Portsmouth Business School da University of Portsmouth, Inglaterra, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 03 de dezembro de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =